



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.860/2023

De 04 de abril de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023, no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
0012.0361.3004.2008- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	
33350410000000000000 *05000020 - Contribuições	63.000,00
Total do crédito especial	63.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
0012.0361.3004.2008- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	
33390390000000000000 *05000020 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	63.000,00
Total do crédito especial	63.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de abril de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.860/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a alteração de elemento de despesa, visando adequar o orçamento para cobrir despesas com o repasse de recursos para a Associação Cultural de Lagoa Bonita do Sul. O Município pretende firmar Termo de Parceria com referida entidade, com o objetivo de oferecer atividades no contraturno escolar, através das oficinas de ballet, inglês e dança, patinação, taekwondo e voleibol.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal